



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 17 2022 Centro Distrital do Porto
N.º Ano Nome do Centro Distrital

(1)

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento O, M E U M U N D O

Morada do estabelecimento R U A D A C A R R E I R A D A L A M A , N ° 5 1 2

Código postal 4 6 1 5 - 1 7 2 A M A R A N T E

Localidade F I G U E I R Ó S A N T I A G O - A M A R A N T E

Distrito Porto Concelho AMARANTE Freguesia FIGUEIRÓ SANTIAGO

Telefone 961944660 E-mail omeumundo0515@gmail.com

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo S A N D R A M A G A L H ã E S U N I P E S S O A L L D A

N.º de Identificação de Segurança Social 2 5 1 4 7 3 0 9 7 8 3

Morada R U A D A C A R R E I R A D A L A M A N ° 5 1 2

Código postal 4 6 1 5 - 1 7 2 A M A R A N T E

Localidade A M A R A N T E

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta CRECHE

Capacidade máxima da resposta 33 (TRINTA E TRÊS) utentes.
(por extenso)

Data do Início do Funcionamento 2022 07 19
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário

4 EMISSÃO

Data de emissão 2 0 2 2 0 7 1 9
ano mês dia

ROSÁRIO LOUREIRO
Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto

Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei